



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

PORTEARIA SEI-N° 82, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a Portaria SEI-nº 25, de 24 de abril de 2025, e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelos Decretos nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, art. 37, inciso II, parte final da Constituição Federal e o art. 13, alínea “o” do Regimento Interno desta Autarquia Federal:

CONSIDERANDO a autonomia deste Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará para realizar a sua organização interna de pessoal;

CONSIDERANDO os termos do inciso V, art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a revogação expressa dos cargos de coordenador I, II e III da Resolução CRM-PA Nº SEI-5, de 08 de outubro de 2024, materializada pela Resolução SEI-nº 05, de 18 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º. O artigo 1º da Portaria SEI-nº 25, de 24 de abril de 2025, do CRM-PA passa a vigorar com a seguinte redação:

.....
“Designar o(a) empregado(a) público(a) efetivo(a) **COSME COSTA CUNHA** para o exercício de **FUNÇÃO GRATIFICADA (FCE)** de **ASSISTENTE**, na forma da Resolução SEI-nº 05/2024.”

Artigo 2º. O parágrafo primeiro do artigo 1º da Portaria SEI-nº 25, de 24 de abril de 2025, do CRM-PA, passa a vigorar com a seguinte redação:

.....
“A função a ser desempenhada será a de dar assistência à chefia de setores em relação às atividades de segurança do CRM-PA, sem prejuízo da assunção de outras atribuições definidas na Resolução SEI-nº 5, de 08 de outubro de 2024”

Artigo 3º. Permanecem inalteradas as demais cláusulas normativas da Portaria SEI-nº 25, de 24

de abril de 2025 do CRM-PA, desde que não sejam com a presente incompatíveis.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, PA, data da assinatura digital.

Drª. TEREZA CRISTINA DE BRITO AZEVEDO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Brito Azevedo, Presidente**, em 19/09/2025, às 07:30, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3056609** e o código CRC **33D06F0F**.



Av Generalíssimo Deodoro, nº 223 -
Bairro Umarizal |
CEP 66050-160 | Belém/PA -
<https://cremepa.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 25.16.000004459-4 | data de inclusão: 17/09/2025

Criado por [leandro](#), versão 4 por [leandro](#) em 18/09/2025 17:00:12.